



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 15 de março de 2022 | Nº 36

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PRC Nº 074/22 – RP 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PRC Nº 074/22 – RP 013/2022**. Objeto: Aquisição de 50 beliches. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 29/03/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 29/03/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 29/03/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 277

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – PRC Nº 071/22**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – PRC Nº 071/22**. Objeto: Aquisição de polpa de fruta. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 30/03/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 30/03/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 30/03/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 278

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PRC Nº 035/22 – RP 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PRC Nº 035/22 – RP 014/2022**. Objeto: Aquisição de sacos de lixo comum e infectante. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 31/03/2022 às 09:30 horas, a abertura será no dia 31/03/2022 às 09:40 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 31/03/2022 às 09:45 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 279

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMADRMA – PRC Nº 0097/22

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMADRMA – PRC Nº 0097/22

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PRC Nº 0097/22**, visando o **CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PROMOVER O APOIO E PATROCÍNIO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO ‘CONCURSO DE FOTOGRAFIA “NOSSAS ÁGUAS”’, A SE REALIZAR NA ESTAÇÃO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** do edital. O protocolo das propostas se inicia com a presente publicação, encerrando-se às 14:00 horas do dia 17/03/2022. A sessão de análise das propostas realizar-se-á **às 14:30 horas do dia 17/03/2022**. O edital poderá ser obtido na íntegra na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente ou através do site <http://parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

José Hermano Oliveira Franco.

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado, do dia 10/03/22, **o candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 14 de março de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02291911	Jairo Ferreira Júnior	Tecnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para

comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 14 de março de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02339123	Edna Marinho Fonseca da Silva	Servente Escolar
02339664	Elza Marlene Reis Silva	Servente Escolar
02327390	Sônia Maria de Paula Silva	Professor da Educação Básica II

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 299

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMCCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal Cultura e Comunicação Institucional, **TORNA PÚBLICO** que estará aberta, no período de **16/03/2022** a **22/03/2022**, as inscrições para Processo Seletivo S simplificado nº 001/2022, para os cargos de Ajudante de obras e serviços, auxiliar de serviços gerais, eletricitista, servente contínuo. As inscrições poderão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e comunicação institucional, localizada na Praça Torquato de Almeida, 26 - Centro, no período estipulado, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis – Publicações/Processo Seletivo Simplificado e na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Pará de Minas, 10 de março de 2022.

Elias Diniz.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 276

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1040/2021.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 1040/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 018/2022 – PRC nº 1040/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS EM MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **SMART MOTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, Item: 01. **OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, Item: 02.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PROCESSO: PRC 1088/2021

Processo: PRC 1088/2021 - Modalidade: Concorrência nº 004/2022

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI PROFESSOR GERALDO MARTINS DE MELO**. Aberta a sessão, estando as empresas ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA, com representante presente e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA DNZ EIRELI; PMMX ENGENHARIA LTDA; LIMINE CONSTRUTORA EIRELI; ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA;**
- **CONSTRUTORA DNZ EIRELI;**
- **PMMX ENGENHARIA LTDA;**
- **LIMINE CONSTRUTORA EIRELI;**
- **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA;**
- **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA.**

Empresa(s) inabilitada(s):

- **NÃO HOUVE**

Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação das empresas **PMMX ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA DNZ EIRELI**, mencionado no item 4.4.2.1 do edital, documentos impressos e juntados aos autos. A empresa **PMMX ENGENHARIA LTDA** apresentou os documentos numerados manualmente, sendo que em algumas folhas foi contado o verso na numeração e outras não. A empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI** apresentou os documentos numerados manualmente, estando algumas com rasuras na numeração. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital, exceto a empresa **PMMX ENGENHARIA LTDA**. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Engenheiro Civil

Representantes presentes

Francielle da Costa

ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 301

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
958/2021

ATO ORDINATÓRIO PROCESSO - LICITATÓRIO Nº 958/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

ABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, após a análise de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 958/2021, modalidade Concorrência nº 010/2021, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 17/03/2022, às 09:30 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 304

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA
PORTARIA 19.554/2022 - PAD 201/2021 - HELENICE MARIA VIANA

PORTARIA Nº 19.554/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 201/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos

Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa HELENICE MARIA VIANA, CNPJ 37.777.123/0001-43.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 281

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.553/2022 - PAD 198/2021 - FVP COELHO

PORTARIA Nº 19.553/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 198/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa FVP COELHO., CNPJ 26.294.192/0001-80.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 282

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.552/2022 - PAD 195/2021 - SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 19.552/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 195/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 41.662.740/0001-70.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 283

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.551/2022 - PAD 193/2021 - EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PORTARIA Nº 19.551/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 193/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP., CNPJ 17.591.262/0001-70.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 284

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.550/2022 - PAD 191/2021 - VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI

PORTARIA Nº 19.550/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 191/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI., CNPJ 23.093.277/0001-01.

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 inciso I da 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 285

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.549/2022 - PAD 190/2021 - E. MARTINS ATACADISTA LTDA.

PORTARIA Nº 19.549/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 190/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa E. MARTINS ATACADISTA LTDA., CNPJ 40.464.205/0001-42.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 286

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.548/2022 - PAD 189/2021 - WR DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 19.548/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 189/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa WR DE CARVALHO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 21.796.793/0001-77.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 287

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.547/2022 - PAD 187/2021 - PHYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PROJETOS

PORTARIA Nº 19.547/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 187/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PHYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E PROJETOS., CNPJ 12.365.519/0001-52.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 288

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.546/2022 - PAD 186/2021 - CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI

PORTARIA Nº 19.546/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 186/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS EIRELI., CNPJ 33.810.492/0001-30.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 289

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.543/2022 - PAD 180/2021 - PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

PORTARIA Nº 19.543/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 180/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual PRIMER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 36.899.561/0001-11.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 290

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.542/2022 - PAD 178/2021 - CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 19.542/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 178/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES., CNPJ 36.360.046/0001-69.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 06 (SEIS) mesesconsoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 291

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.541/2022 - PAD 177/2021 - PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI

PORTARIA Nº 19.541/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 177/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da

Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI., CNPJ 36.360.046/0001-69.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 292

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.540/2022 - PAD 173/2021 - COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

PORTARIA Nº 19.540/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 173/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA., CNPJ 26.313.494/0001-58.

Art. 2º – Determinoo ARQUIVAMENTO conforme instrução processual.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.539/2022 - PAD 145/2021 - THIAGO VASCONCELOS REZENDE

PORTARIA Nº 19.539/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 145/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao Servidor Sr. THIAGO VASCONCELOS REZENDE.

Art. 2º – Determino, em virtude de tratamento clínico, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos do PAD 145/2021 conforme instrução processual.

Parágrafo Único: Após o tratamento e o retorno às atividades, que se promova nova investigação conforme denúncia da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 294

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

PORTARIA 19.538/2022 - PAD 144/2021 - PMMX ENGENHARIA LTDA

PORTARIA Nº 19.538/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 144/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial PMMX ENGENHARIA LTDA – EPP., CNPJ 15.098.144/0001-08

Art. 2º – Determino a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 295

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.544/2022 - PAD 182/2021 - MAT MED HOSPITALAR LTDA

PORTARIA Nº 19.544/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 182/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ 02.305.767/0001-54.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 296

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.545/2022 - PAD 185/2021 - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

PORTARIA Nº 19.545/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 185/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., CNPJ 24.061.231/0001-73.

Art. 2º – Determino a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e Contratar com a Municipalidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 297

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2022 - PROCESSO Nº 08/2022

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial *Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S*, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo oficial *Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S*, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser

dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, dessa forma, a empresa contratada será a que apresentou a melhor proposta para prestação dos serviços de seguro total.

DA EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1.489, Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.205-001.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$418,72** (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na *Dispensa de Licitação nº 02/2022*, oriunda do *Processo nº 08/2022*, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 14 de março de 2022.

NILTON REIS LOPES

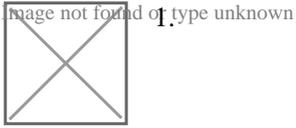
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 302

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CASA DOS CONSELHOS - CONSELHO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



Resolução 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, da Comissão do Fundo e de Entidades, realizada em 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas **FIA**, pagar o valor de **R\$ 200.000,00**

(duzentos mil reais) a Entidade Inspetoria São João Bosco – Unidade executora: Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio – endereço de execução: Rua Padre Zanor, sem número, Bairro Dom Bosco, Pará de Minas, Minas Gerais.

Art. 2º - Entidade INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (PATRONATO), para a execução do ‘Projeto Salesianos – Um mundo melhor em nossas mãos’.- 3ª edição.

Art. 3º O Projeto será financiado pelo Fundo da Criança e do Adolescente – FIA, através dos recursos captados pelo Programa Amigo de Valor do Banco Santander.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março 2022

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 300
